PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
DIRETORIA GERAL

PORTARIA D.G. Nº 465/2007

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto no ATO G.P. Nº 132/2007, bem como o constante no Formulário de Solicitação de Diárias, da Vara do Trabalho de Caxias/MA, de fls.89, 90, 91, datados de 06/06/2007 (PA-171/2007),

R E S O L V E

Conceder 1½ (uma e meia) diárias a Sra. **ANA CÉLIA RIBEIRO HENRIQUES,** Analista Judiciário – Executante de Mandados, FC-01, Matrícula Nº 30816529, em virtude de cumprido mandados determinados pela Presidência da Vara do Trabalho de Caxias/MA, em veículo próprio, nas cidades de Codó, Coelho Neto e Timbiras/MA, nos dias 20, 21 e 22/06/07, respectivamente.

Em cumprimento ao que dispõe o artigo 1º, parágrafo 1º, alínea "a" do Ato Regulamentar Nº 011/2001, o Diretor de Secretaria fica obrigado a remeter ao SETOR DE FOLHA DE PAGAMENTO a Certidão relativa ao cumprimento dos mandados informando a data em que, efetivamente, foram cumpridos.

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias acima mencionadas.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

São Luís, 26 de junho de 2007.

DOMINGOS CARLOS DOS SANTOS NETO

/mcm